



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em atendimento a Resolução TC nº 38/2016, ANEXO I, Item 43 que o Poder Executivo inscreveu devidamente a dívida ativa inerentes às certidões de débitos emitidas pelo Tribunal de Conta de Pernambuco e que o Município ingressou com execução judicial para cobranças de todas as dívidas oriundas das certidões de débito emitidas por essa Egrégia Corte de Contas.

Assinado digitalmente
Ronaldo Henrique da Silva
Controlador Geral do Município

